

**PARECER JURIDICO ao PROJETO DE LEI Nº 226/2009**

**SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.**

Através do Projeto de Lei nº 226/2009, o Poder Executivo requer a devida autorização do Poder Legislativo, para a abertura de crédito adicional especial, pelo qual será utilizado recursos provenientes do cancelamento de dotação orçamentária especificada no projeto.

O Município requer em caráter de “urgência” a autorização para a abertura do referido crédito especial, para assegurar o pagamento do 13º Salário dos Servidores Públicos Municipais até o dia 15/12/2009.

Do ponto de vista jurídico não existe impedimento legal para a aprovação do Projeto de Lei nº 226/2009.

É o parecer.

Castro, 01 de dezembro de 2.009.

  
**Mozar Tadeu Lopes**

Assessor Jurídico  
OAB/PR 12.135